

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Nota de Liquidação
de Empenho****Data de Emissão**

28/11/2025

Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
1121004 / 2025	Ordinário	1	0001692 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE
PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

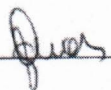
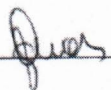
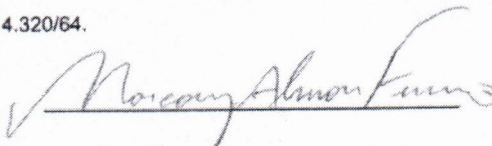
Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00

Declaração	Declaração de Liquidação de Despesa	Autorização de Pagamento
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.
 Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	 CRISTIANNE G DIAS CONTADORA	 MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho

Nº 1121004 / 2025

Data de Emissão

21/11/2025

Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001692 / 2025	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.646.000,00	10.000,00	200.471,15

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 21 de Novembro de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

Carlos Eduardo Silva Chagas

Diretor Financeiro - CMF

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS

DIRETOR FINANCEIRO

MARCONY ALISSON FERREIRA

Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**Identificação do Credor**

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	1121004 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	21/11/2025	Data Pagamento:	28/11/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001692/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/11/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001692/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar**(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00**

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00


Carlos Eduardo Silva Chagas

Diretor Financeiro - CMF

Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS**CPF:033.512.863-76**



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.

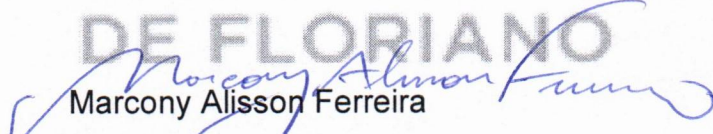
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001692/2025, apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o **pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência novembro/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.00001692/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de novembro de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0001692/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	21/11/2025 11:23:48	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0001692/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	21/11/2025 11:23:48	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JOAO GOMES OLIVEIRA NT
Agência 96-5
Conta corrente 78347-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/11/2025 10:51:03
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/11/2025 10:57:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025	CPF nº: 044.207.653-30

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 11/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



VEREADOR
João Neto
Gomes

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

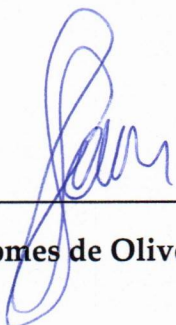
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

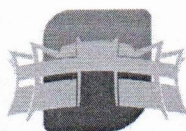
Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 21 novembro de 2025,



Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto

**FLORIANO**
CÂMARA
MUNICIPAL

ANEXO II

VEREADOR
João Neto
Gomes**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO				
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025			CPF nº: 044.207.653-30	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO O	VALOR R
Locação de um veículo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de março 01\09 a 30\09\2025 PLACA RSI3D00	21/11/2025	NOTA FATURA - Nº 0016	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA CNPJ: 58.586.562/0001-49	R\$ 7.500,00
Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de post e criação de roteiros e textos publicitário.	21/11/2025	NF - 0016	AFONSO HENRIQUE GUIMARAES CNPJ 44.520.159/0001-02	R\$ 2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 21 de novembro de 2025, _____ Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto				

ANEXO III
CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO			
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025		CPF nº: 044.207.653-30	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4	Placa: RSI3D00	
Combustível	DISEEL S10	Ano:	2025
Proprietário:	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA		
CNPJ:	58.586.562/0001-49		

Chave de Acesso da NFS-e
22056072244520159000102000000000001625114171735720Número da NFS-e
16Competência da NFS-e
12/09/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
20/11/2025 16:07:00Número da DPS
16Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
20/11/2025 16:07:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
44.520.159/0001-02Inscrição Municipal
-Telefone
(89) 9471-7031Nome / Nome Empresarial
AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389E-mail
AFONSOBRITOSCREATIVE@GMAIL.COMEndereço
JOSE MARTINS FERREIRA FILHO, 410, CENTROMunicípio
Landri Sales - PI CEP
64850-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI).Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
044.207.653-30Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETOE-mail
-Endereço
-Município
- CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Landri Sales - PIPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
SERVIÇO PRESTADO NO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POTS E CRIAÇÃO DE ROTEIROS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Landri Sales - PIRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Florianópolis 21/11/2025	
Assinatura	

Assinatura _____

Plano: P1 _____

☐ Os materiais foram entregues
☐ Os serviços foram prestados

Declaro que:

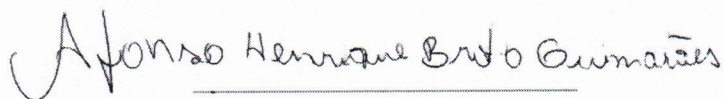
ATESTO

Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários., realizados no período de 01 a 30 de novembro de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

LANDRI SALES, 21 de novembro de 2025



AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARÃES
RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA, 0, CENTRO - CEP
64850-000, LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031

Signature:

Email: afonsobritoscreative@gmail.com

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO****CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2025**

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 044.207.653-30; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389, inscrito no CNPJ 44.520.159/0001-02, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

Parágrafo Primeiro: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

- I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)
- II-Produção de Conteúdo Multimídia Digital

Parágrafo Segundo: o CONTRATADO durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

DOS TURNOS DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Terceira - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Parágrafo Primeiro - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula quarta - Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.

Parágrafo único. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula quinta – A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2025.

DO FORO

Cláusula sexta- Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

CONTRATANTE

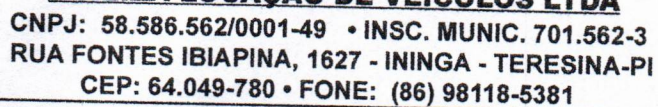
Floriano, 02 de Abril de 2025

CONTRATADO*Ufonso Henrique Brito Guimarães***TESTEMUNHA**

Nome: *Yonka Batista Rodrigues*
CPF: *620.556.433-43*

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:



Pag. 24

0016

Não tem valor como Recibo

Natureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 24 de NOVEMBRO de 20 25

[illegible]

RECIBO

Recebemos de **João Gomes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF **044.207.653-30**, com endereço na Rua Cinco, Nº 30, Bairro Ibiapaba, Floriano – PI, a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente à locação de **01 (um) veículo, tipo pick-up, Toro, de placa RSI3D00**, ano 2024, modelo 2025, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo.

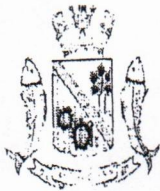
Teresina, PI 24 de novembro de 2025.

LUZILSON	Assinado de forma
PIRES LEITE	digital por
FILHO:0008116	LUZILSON PIRES
9388	LEITE
	FILHO:00081169388

AGILIZA LOCAÇÃO
CNPJ: 58.586.562/0001-49
Luzilson Pires Leite Filho
Sócio Proprietário

✉ agilizalocacao.pi@gmail.com

📍 Rua Fontes Ibiapina, 1627, Ininga, Teresina - PI
CNPJ: 58.586.562/0001-49



Pag. 16

GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fonte Ibiapina, em Teresina-PI, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RS13D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste Instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças para o uso do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

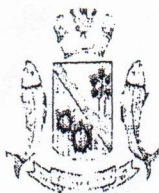
CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
 Data: 17/02/2020 09:17:46:00
 Verifique em <http://brasil.gov.br>

CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
LUZILSON PIRES LEITE FILHO
 Data: 17/02/2020 10:02:55:00:00
 Verifique em <http://brasil.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
 Data: 17/02/2020 10:16:34:00:00
 Verifique em <http://brasil.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
 Data: 17/02/2020 10:27:03:00:00
 Verifique em <http://brasil.gov.br>